



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 192/2025, de autoria do Ver. Eurico Tavares, que: “Dispõe sobre o apoio à organização de competições paradesportivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Manaus.”

Ficam alterados os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº 192/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Município de Manaus poderá adotar medidas de incentivo e apoio à realização de competições paradesportivas voltadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), respeitadas as disposições orçamentárias e a conveniência administrativa, com vistas à promoção da inclusão social e do desenvolvimento físico e emocional desse público.

§1º As ações incentivadas poderão observar os princípios da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e da dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

§2º A articulação com entidades públicas e privadas será estimulada, com base nos princípios da cooperação interinstitucional e da transparência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Suprima-se o art. 6º, do Projeto de lei n. 192/2025, renumerando-se os demais.

Manaus/AM, 24 de junho de 2025.

EURICO TAVARES

VEREADOR - PSD/AM





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 192/2025 é apresentada com o objetivo de sanar os vícios de iniciativa identificados pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Manaus, os quais apontam inconstitucionalidade formal por criação de programa de competência privativa do Chefe do Poder Executivo. A nova redação preserva o mérito da proposta, respeitando os limites da competência legislativa do vereador, ao estabelecer diretrizes de incentivo à inclusão esportiva de pessoas com TEA, sem impor obrigações ao Poder Executivo.

Manaus/AM, 24 de junho de 2025.

EURICO TAVARES- VEREADOR - PSD/AM





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

EURICO DE ANGELO TAVARES - 006.418.992-97 - EM 24/06/2025 08:43:19